Igarassu, 23 de julho de 2004

LEI Nº 2.527/2004

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professora Izolina de Oliveira Cavalcanti, a rua conhecida por Rua Jandira e Jacira, no Sítio Taépe, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa que será colocada na referida rua, com o nome da homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igarassu, em 23 de julho de 2004.

PREFEITO

a) Severino de Souza Silva